

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0007

Suspende fornecimento de cafezinhos durante o expediente vespertino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a estiagem prolongada que vem assolando nosso País com sensível repercussão na cafeicultura ocorrendo, em consequência, astronômicas elevações no preço do café ao consumidor;


CONSIDERANDO, ainda, a grande quantidade de café que vem sendo consumida com fornecimento de cafezinhos aos funcionários e visitantes nos períodos da manhã e da tarde,

. R E S O L V E :

SUSPENDER, em todos os setores da Administração Municipal, o fornecimento de cafezinhos durante o expediente vespertino, bem como nas reuniões noturnas realizadas nos Anfiteatros do Paço Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração